



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



## Portaria n° 548/2018, de 19 de OUTUBRO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

### **RESOLVE:**

Retificar o texto da Portaria n° 306/2018 de 27 de Junho de 2018 no que se refere ao cargo, conforme segue:

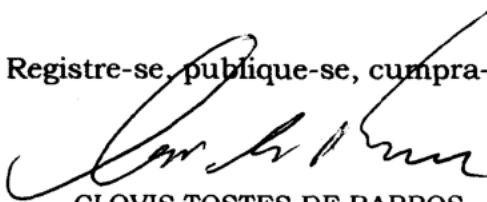
Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **MARIA DO CARMO ALVES NEPOMUCENO SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula 0604-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal n° 1367/2011, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04283-5.

### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base - Junho/18 - atribuído ao cargo de Professor, referencia salarial Classe A, Nível 6 da lei Municipal n° 1.367/2011 e Lei complementar 1737/17- R\$ 1.925,39
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) - correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base - conforme Lei n° 500/93, de 25/11/93 - R\$ 288,80
- Adicional de quinquênio - correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei 796, de 18/10/99 - R\$ 288,80
- Adicional de 5%, conforme artigo 82 da Lei 796/99 - 96,26
- Fixação do Provento mensal - R\$ 2.599,25 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial	58
Em	12 / 10 / 18
Ass.	